



ESTADO DA PARAÍBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**  
**CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE**

Rua Anitino Batista, s/n - Centro - Algodão de Jandaíra - PB.

**CNPJ: 02.310.717/0001-65**

**FOLHA DE AUTÓGRAFO DOS VEREADORES QUE PARTICIPARAM DA VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO E MODIFICAÇÃO DO REGIMENTO DESTA CÂMARA.**

FAVORÁVEIS

COTRARIO

<u>Roberto de Jesus</u>	_____
<u>João Luiz Ferraz de Sousa</u>	_____
<u>José Américo do Santos</u>	_____
<u>Maria Aparecida de Figueira</u>	_____
<u>Roberto Mellis M. Coelho</u>	_____
<u>Leandro da Silva Barros</u>	_____
<u>João Antônio Ribeiro Rodrigues</u>	_____
_____	_____

NÚMERO DE VOTANTES 07

NÚMERO DE FAVORÁVEIS 07

NÚMERO DE CONTRARIOS —

NÚMERO DE ABSTENÇÕES —

Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra

APROVADO POR: unanimidade

PRESIDENTE: João Alexandre de Deus Silva

1º SECRETARIO: Roberto de Jesus

2º SECRETARIO: João Antônio Ribeiro Rodrigues P. K.

Algodão de Jandaíra, em: 21/07/2023



ESTADO DA PARAÍBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**  
**CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE**

Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.

**CNPJ: 02.310.717/0001-65**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001 / 2023.**

**Autor: Mesa diretora da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB.**

Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra

APROVADO POR: UNANIMIDADE

PRESIDENTE: [Assinatura]

1º SECRETÁRIO: [Assinatura]

2º SECRETÁRIO: [Assinatura]

Algodão de Jandaíra, em: 27/07/2023

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE  
COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO E MODIFICAÇÃO  
DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 21, I, “h”, 33, II, e 60, I, do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º. Fica criada a comissão especial para discussão, elaboração e modificação do regimento interno da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB.

Artigo 2º. A comissão especial será formada por 05 (cinco) membros com a seguinte composição:

- a) Presidente e vice-presidente;
- b) Secretário;
- c) Membro da bancada de situação;
- d) Membro da bancada de oposição.

Parágrafo único – A indicação dos membros será feita pelo plenário.

[Assinatura]  
ASD



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**  
**CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE**

Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.

**CNPJ: 02.310.717/0001-65**

Artigo 3º. A comissão será responsável para elaborar relatório com vistas a alteração do texto do regimento interno proporcionando a adequação e melhoria do mesmo, de acordo com as necessidades e omissões, a atualidade.

Artigo 4º. O prazo de duração da comissão especial será de 180 (cento e oitenta) dias, respeitado o período do recesso legislativo, no qual será suspenso o funcionamento da comissão.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB, 13 de março de 2023.

*Jose Alexandre Rafael dos Santos*  
**JOSÉ ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS**

PRESIDENTE

*Rodrigo da Silva Luna*  
**RODRIGO DA SILVA LUNA**

**1º SECRETÁRIO**

*Jose Damiao S. Rodrigues*  
**JOSÉ DAMIÃO S. RODRIGUES**

**2º SECRETÁRIO**

Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra:  
APROVADO POR: unanimidade  
PRESIDENTE: Jose Alexandre Rafael dos Santos  
1º SECRETÁRIO: Rodrigo da Silva Luna  
2º SECRETÁRIO: Jose Damiao S. R.  
Algodão de Jandaíra, em: 27/03/2023